



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Iporá-Goiás, 25 de abril de 2019.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 25 / 04 / 2019

Diretoria. 

**"Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá ao Sr. PAULO SOUSA
OLIVEIRA e dá Outras Providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **PAULO SOUSA OLIVEIRA**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2019.



Kelio Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Iporá